



**EMENDA IMPOSITIVA Nº 54
AO PROJETO DE LEI Nº 51/2025**

Estima a receita e fixa a despesa do município de Várzea Paulista, para o exercício de 2026.

Autor: Vereador **IVAN LUIS SADA**

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Destino: Unidade Gestora de Governo e Administração.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o setor de Fundo Social.

Justificativa: A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos à Unidade Gestora de Governo e Administração, para aquisição de alimentos ao **setor do Fundo Social de Solidariedade**. A medida visa contribuir para o atendimento das necessidades básicas das famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Várzea Paulista, fortalecendo as ações de assistência e amparo promovidas pelo Fundo Social.

Esse recurso reforça o compromisso deste vereador com a promoção da dignidade humana, a redução das desigualdades e o apoio às políticas públicas voltadas à proteção social da população mais carente.

Várzea Paulista, 24 de outubro de 2025

Ivan Luis Sada

Vereador



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=749M18BGF8WT6R34>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 749M-18BG-F8WT-6R34



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 54 ao Projeto de Lei Nº 51/2025, Protocolo: pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou verificar o documento original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 749M-18BG-F8WT-6R34